ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/PMC/2025 – PL 025/PMC/2025 - CRE 002/PMC/2025

O **Município de Canelinha**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Cantório Florentino da Silva, nº. 1683, centro, na cidade de Canelinha, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.562.893/0001-23, neste ato representado pelo **Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude**, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SC SUL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.360.243/0001-58, com endereço à Rua Fortunata Luiza Dedam, nº 78, Bairro - Jardim São Paulo, Município de São João Batista, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Dirceu Deotti, inscrito no CPF sob nº 949.940.210-15, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo mediante cláusulas e condições que aceitam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei 14.133/2021 e as negociações correspondentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Conforme Justificativa Técnica e solicitação de aditivo anexos a este termo, fica aditivado o valor de **R$ 9.509,78 (nove mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, referentes a 4,90% do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do objeto deste termo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

04.006.13.392.0018.1121.4.4.90.51.98 / 1.500.7000.0500 - **95**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.
Canelinha, Estado de Santa Catarina, aos **20 de março de 2026** e considerando os procedimentos administrativos, *ad cautelam.*

Fernanda Dias Jacintho
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

SC SUL CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas: **André Francisco Souza**
CPF: 107.777.719-18

Carolina Soares Inácio
CPF: 058.397.389-21